

Prefeitura Municipal de Jequié

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO N.º 24.005 - EM 05 DE DEZEMBRO DE 2022.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo n.º 11912//22, de 25 de novembro de 2022,

Resolve:

Art. 1º - Exonerar a pedido o Funcionário deste Município o Sr. **FRANCISCO CARLOS BRITO DE SOUZA**, da Função de Guarda Municipal, Nível/Classe: A – 3, Matrícula nº 9567, Lotado na Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir do dia 06 de dezembro de 2022, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 05 DE DEZEMBRO DE 2022.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 24.005 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO
EM 05 DE DEZEMBRO DE 2022.

VAGNER DE CASTRO AMPARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8016 – Fax 3526-8030 – CEP 45206-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br